



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Pará
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 112/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e o Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob nº 980/2019,

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora senhora **Brenda Elizabeth Lima Aviz**, temporária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2019.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 18 / 03 / 2019.


ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

*Recebido
em 19/2019*

Francisca 2 de 20

FFFN/AMNM/PPS

POSTA